

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020000

UF Ente Recebedor: RS

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES

CNPJ Ente Recebedor: 87.612.982/0001-50

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 62.217,93

Masked Input 62 217.93

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome MIRIAN DE OLIVEIRA BARCELOS

Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Telefone (55) 98428-8780

E-mail SEC-EDUCACAO@ROQUEGONZALES-RS.COM.BR

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No município de Roque Gonzales, o diálogo e participação social acontece através de audiências públicas com os agentes culturais e membros do Conselho (Conselho Municipal da Cidade, Turismo e Cultura de Roque Gonzales). Em relação a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, a participação social ocorreu através de oitiva pública realizada dia 30 de julho de 2024 às 15:30 horas no Auditório da Casa de Cultura Nelson Hoffmann. O evento contou com público, sendo 14 participantes diretamente interessados, agentes culturais. O diálogo iniciou com a apresentação da PNAB, os valores destinados ao Município para cada meta. Foi assegurado que 100% do recurso será utilizado para ações gerais e não será destinado 5% do custo operacional. Sociedade discutiu amplamente por categoria e ficou sugerido a execução de Mostra Cultural, a qual foi amplamente discutida e aprovada para esse ano. Todos os agentes e fazedores da cultura presentes assinaram a lista de presenças da Oitiva. Todas as informações sobre a audiência pública foram registradas em ata.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

O Edital de Audiência Pública -PNAB foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal e foi divulgado entre os agentes culturais.

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Mostra Cultural	27.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Adequação e reforma espaço cultural público	19.217,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	16.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	5	Não

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Nos editais de fomento e subsídio e espaços culturais haverá garantia de vagas para projetos de proponentes de áreas urbanas e rurais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Nos editais serão previstas ações afirmativas e critérios de estímulo à participação de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, povos indígenas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas e outros grupos vulnerabilizados socialmente, conforme IN do MINC nº 10/2023.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Sim

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

AJV5R6WR